



Companhia Paulista de Força e Luz

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.050.196/0001-88 - NIRE 35.300.043.731

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Março de 2022

I - Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 09:00 (nove horas), na sede social da **Companhia Paulista de Força e Luz** ("CPFL Paulista" ou "Sociedade"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, CEP 13087-397. **II - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **III - Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretária: Srta. Giulia Lucato de Souza Frazatto. **IV - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social. **V - Ordem do Dia:** Aprovar a mitigação do Reajuste Tarifário Anual. **VI - Leitura De Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise da matéria constante da Ordem do Dia, a acionista deliberou por: **(i) Aprovaram, nos termos do Número de Referência 2022072-C**, a mitigação do Reajuste Tarifário Anual ("RTA"), por meio dos mecanismos listados abaixo: **(i.i) para a CPFL Paulista: (i.i.1)** a adesão da CPFL Paulista à Conta de Escassez Hídrica, regulamentada pela ANEEL em 15 de março de 2022, por meio da Resolução Normativa nº 1.008/2022, para o recebimento inicial de R\$ 386.437.446,68 (trezentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente a: **(i.i.1.a)** custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, a que se refere a Resolução da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética ("CREG") nº 2/2021, no valor de R\$ 101.923.017,95 (cento e um milhões, novecentos e vinte e três mil e dezessete reais e noventa e cinco centavos); **(i.i.1.b)** custo de importação de energia aprovado pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, no valor de R\$ 49.527.617,29 (quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos); e **(i.i.1.c)** diferimento do Reajuste Tarifário Anual de abril de 2021 no valor de R\$ 234.986.811,44 (duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); bem como para o recebimento complementar referente a: **(i.i.1.d)** estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022, a ser homologado posteriormente pela ANEEL; e **(i.i.1.e)** custo referente à receita fixa de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado ("PCS") de 2021, a ser homologado posteriormente pela ANEEL; **(i.i.1.f)** a aprovação da assunção da totalidade das obrigações referentes à Resolução Normativa, bem como a assinatura do Termo de Aceitação de tais disposições, conforme referida Resolução Normativa; **(i.i.2)** a reversão antecipada, no RTA de 8 de abril de 2022, dos valores a serem recebidos da Conta Escassez Hídrica referente aos subitens "i.i.1.a" a "i.i.1.c" do item "i.i.1" desta Resolução. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Única acionista CPFL Energia S.A. (por seus representantes Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. Campinas, 23 de março de 2022. **Mesa: Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **JUCESP** nº 180.572/22-2 em 06/04/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

D4Sign a3ab95f7-4576-47f1-b255-7ad63315eb7b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CPFL-Paulista-Ata-04-05-22 pdf

Código do documento a3ab95f7-4576-47f1-b255-7ad63315eb7b



Assinaturas



ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832

Certificado Digital

beth.godoy@rac.com.br

Assinou

Eventos do documento

04 May 2022, 08:02:24

Documento a3ab95f7-4576-47f1-b255-7ad63315eb7b **criado** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-04T08:02:24-03:00

04 May 2022, 08:02:45

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-04T08:02:45-03:00

04 May 2022, 08:18:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832 **Assinou**

Email: beth.godoy@rac.com.br. IP: 177.36.130.102 (177.36.130.102 porta: 42248). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB

G3,OU=A3,CN=ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832. - DATE_ATOM: 2022-05-04T08:18:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d5e6a8565e40db4cbdfa0619a3f4fadfd79def7eb7b9991258b704072721c

(SHA512):8e0f1a661c5688fb875f9ca8b2fae1e6e636a237c4a603cdfa7fe123b54aa28fe472bcfea7a35938273e2204534cc389f96ef3176704edaf7af2544086f7dba1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign